



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.792/2020

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor GENILSON SERAFIM do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal